

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 165

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 6 de outubro de 2010



## Renovação no Legislativo estadual ultrapassa 50%

### Muitos novatos são considerados herdeiros políticos

A Casa Joaquim Nabuco contabiliza 53% de renovação. Esse é o resultado do pleito eleitoral 2010, no que diz respeito ao cargo de deputado estadual. Dos 49 parlamentares eleitos, 22 renovaram os mandatos. Mudança também na bancada feminina, que diminuiu de dez representantes para quatro. Dos 27 novos parlamentares, apenas Betinho Gomes (PSDB) e Luciano Siqueira (PCdoB) contabilizam mandatos anteriores na Alepe. Waldemar Borges (PSB), Alberto Feitosa (PR) e Ricardo Costa (PTC) já haviam ocupado o cargo na condição de suplentes. Fazem sua estreia no Legislativo Estadual o Presbítero Adalto (PSB), Pedro Serafim Neto (PDT), Leonardo Dias, Raquel Lyra, Aluísio Lessa, Vinícius Labanca, Odacy Amorim, Diogo Moraes e Laura Gomes, todos do PSB, além de Manoel Santos da Contag (PT); Francismar Pontes e Júlio Cavalcanti, do PTB.

Representando o DEM, Tony Gel. Pelo PHS, Adalberto Cavalcanti e Mary Gouveia. Botafogo Filho integra o PDT; Claudiano Filho (PSDB) e Rodrigo Novaes (PTC). No PMDB, a Casa terá Gustavo Negromonte; Ramos representa o PMN; Rildo Braz, o PRP; e Daniel Coelho, PV.

Para o presidente da Alepe, deputado reeleito Guilherme Uchoa (PDT), “o índice de renovação é uma média semelhante à de pleitos anteriores”. “O povo foi convocado a votar e elegeu seus representantes. Chega, aqui, uma turma muito jovem, mas que tem herança política”, destacou, em referência aos filhos de ex-deputados estaduais.

Mantiveram os mandatos Pastor Cleiton Collins (PSC); Sílvio Costa Filho, Clodoaldo Magalhães, Izaías Régis, Everaldo Cabral e Marcantônio Dourado, do PTB; Sebastião Oliveira Júnior e Henrique Queiroz, do PR; João



**PRESIDENTE** - Reeleito, Guilherme Uchoa fez balanço do resultado

Fernando Coutinho, Aglaílson Júnior, Raimundo Pimentel e Ângelo Ferreira, do PSB; além de Isaltino Nascimento, Sérgio Leite, André Campos e Teresa Leitão, do PT. Pelo PSDB, os deputados Edson Vieira, Antônio Moraes e Carlos Santana, juntamente com Eriberto Medeiros (PTC) e Mavíael Cavalcanti (DEM).

As reuniões plenárias na Casa Joaquim Nabuco continuarão, durante o mês de outubro, ocorrendo nas segundas e terças, a partir das 14h30. Nas quartas e quintas, será às 10 horas. Até o final do ano, serão apreciadas a Lei Orçamentária Anual 2011 (LOA) e o Plano Plurianual 2008/2011 (PPA).

Leia mais na página 2

### Deputados estaduais eleitos (2011-2014)

Adalberto Cavalcanti (PHS)  
Aglaílson Júnior (PSB)  
Alberto Feitosa (PR)  
Aluísio Lessa (PSB)  
André Campos (PT)  
Ângelo Ferreira (PSB)  
Antônio Moraes (PSDB)  
Betinho Gomes (PSDB)  
Botafogo Filho (PDT)  
Carlos Santana (PSDB)  
Claudiano Filho (PSDB)  
Clodoaldo Magalhães (PTB)  
Daniel Coelho (PV)  
Diogo Moraes (PSB)  
Edson Vieira (PSDB)  
Eriberto Medeiros (PTC)  
Everaldo Cabral (PTB)  
Francismar Pontes (PTB)  
Guilherme Uchoa (PDT)  
Gustavo Negromonte (PMDB)  
Henrique Queiroz (PR)  
Izaías Régis (PTB)  
Isaltino Nascimento (PT)  
João Fernando Coutinho (PSB)  
Júlio Cavalcanti (PTB)  
Laura Gomes (PSB)  
Leonardo Dias (PSB)  
Luciano Siqueira (PCdoB)  
Marcantônio Dourado (PTB)  
Manoel Santos da Contag (PT)  
Mary Gouveia (PHS)  
Mavíael Cavalcanti (DEM)  
Odacy Amorim (PSB)  
Pastor Cleiton Collins (PSC)  
Pedro Serafim Neto (PDT)  
Presbítero Adalto (PSB)  
Raimundo Pimentel (PSB)  
Ramos (PMN)  
Raquel Lyra (PSB)  
Ricardo Costa (PTC)  
Rildo Braz (PRP)  
Rodrigo Novaes (PTC)  
Sebastião Oliveira (PR)  
Sérgio Leite (PT)  
Sílvio Costa Filho (PTB)  
Teresa Leitão (PT)  
Tony Gel (DEM)  
Vinícius Labanca (PSB)  
Waldemar Borges (PSB)

# Integrantes do Democratas cobram providências à Justiça Eleitoral

Compra de votos e indecisão quanto à Lei da Ficha Limpa geram críticas



FOTOS: RINALDO MARQUES

COUTINHO E MAVIAEL - O primeiro segue para a Câmara Federal e o segundo permanece na Assembleia Legislativa

Continuação da página 1

**D**enúncia de compra de votos e queixas quanto à demora da Justiça Eleitoral, no que diz respeito à decisão sobre a eficácia da popularmente conhecida Lei da Ficha Limpa, marcaram, ontem, os pronunciamentos dos deputados Augusto Coutinho e Mavíael Cavalcanti, ambos do DEM. Os parlamentares fizeram uma re-

trospectiva do processo eleitoral e defenderam “mudanças urgentes”. “A legislação, da forma em que se encontra, prejudica os que querem fazer política de maneira séria”, alegou Coutinho. Segundo Cavalcanti, a “compra de votos” era visível nas ruas. “A cada ano, fica difícil fazer política com seriedade”, lamentou.

Eleito com cerca de 70 mil votos para a Câmara

Federal, Augusto Coutinho afirmou que defenderá o aperfeiçoamento da legislatura. “Farei desse tema minha bandeira de luta”, comentou, agradecendo aos eleitores, aos deputados Miriam Lacerda (DEM) e Barreto (PMN), além do vereador licenciado de Caruaru Tony Gel pelo apoio recebido. “Eles foram fundamentais”, enfatizou.

Em nome do partido,

Coutinho ainda agradeceu ao ex-governador e ex-senador Jarbas Vasconcelos (PMDB), que perdeu a disputa ao Governo para Eduardo Campos. “Jarbas mostrou-se um homem com espírito de grupo. Ele aceitou o desafio pensando num projeto nacional”, avaliou, acrescentando que, mesmo enfrentando uma situação adversa, o peemedebista trabalhou em prol da Oposição.

## Mandatos encerrados na pauta

Continuação da página 1

A não-renovação de alguns mandatos no Legislativo Estadual também repercutiu. O deputado Pedro Eurico (PSDB), que não conseguiu se reeleger, abordou o tema juntamente com Augusto Coutinho (DEM), Antônio Moraes (PSDB) e Mavíael Cavalcanti (DEM).

Eurico ressaltou que, durante a campanha, tomou decisões difíceis, entretanto, assegura que não se arrepende. “Nada tenho a reclamar. Mantenho-me firme nas minhas posições”, destacou o tucano. Coutinho parabenizou, em seu nome e no do partido Democratas, o senador Jarbas Vasconcelos (PMDB), que concorreu ao Governo do Estado. “Agradeço também a lealdade da candidata à vice-governadora Miriam Lacerda (DEM) e



FOTOS: RINALDO MARQUES

TUCANOS - Pedro Eurico e Antônio Moraes falaram sobre perdas e novos desafios

do deputado Barreto (PMN), que, infelizmente, não conseguiu se reeleger”, frisou. O deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) também parabenizou o ex-governador Jarbas Vasconcelos pela “garra”.

De acordo com Antônio Moraes, “Pernambuco perde com a saída de alguns parlamentares”. “Figuras como Pedro Eurico, Jacilda

Urquiza (PMDB), Soldado Moisés (PSB), Esmeraldo Santos (PR), Sebastião Rufino (PSB) Geraldo Coelho (PTB), entre outros, farão muita falta”, disse.

**DRUGAS** – Pedro Eurico ainda solicitou ao governador do Estado reeleito, Eduardo Campos, que combata às drogas. Ao longo do pronunciamento, o tucano narrou flagrantes

na campanha eleitoral, a exemplo da decisão de um pai que prendeu os dois filhos, na própria casa, para tentar afastá-los do vício. “A população está sofrendo com o crescente uso de entorpecentes, principalmente do crack”, acrescentou, sugerindo a construção de núcleos de desintoxicação para dependentes químicos.

Luto

## Minuto de silêncio pela morte de Cid Sampaio

Homem público, Cid Feijó Sampaio esteve à frente do Governo do Estado, entre 1959 e 1963, e morreu, no último dia 30, com 99 anos. A deputada Jacilda Urquiza (PMDB) prestou uma homenagem, ontem à tarde, ao político e empresário, na tribuna do Palácio Joaquim Nabuco.

“No momento em que Pernambuco se consolida como um dos polos industriais mais importante do País, morre aquele que, certamente, foi o precursor desse processo, iniciado há cinco décadas”, enalteceu a peemedebista, que sugeriu um minuto de silêncio.

Cid Sampaio idealizou grandes projetos, a exemplo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), do Banco de Desenvolvimento de Pernambuco (Bandepe), da Companhia Industrial de Leite de Pernambuco (Cilpe) e da Companhia Pernambucana de Borracha Sintética (Coperbo).

Na vida política, ocupou cargos de deputado federal, em 1966. Foi candidato ao Senado, em 1978, mais perdeu para o ex-governador Nilo Coelho (Arena). Passou a assumir a vaga, após a morte de Coelho, em 1983. Em 1982, concorreu ao Senado, sendo vencido por Marco Maciel.

Sampaio foi casado com Dulce, com quem teve cinco filhos, 12 netos e 12 bisnetos. “Com a partida de Cid Sampaio, encerra-se o ciclo de uma geração de políticos que atuava combinando a brilhante eloquência à capacidade de apresentar propostas públicas que atendiam ao real interesse da sociedade”, ponderou Jacilda, que, em 1994, aceitou ser candidata à vice-governadora na chapa de Sampaio.

O deputado Antônio Moraes (PSDB) destacou, em seu pronunciamento, a morte de Cid Sampaio como “uma grande perda para Pernambuco”.

RINALDO MARQUES



PLENÁRIO - Na tribuna, Jacilda citou legado do político

## Ato

## ATO Nº 1162/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista a abertura, por meio da Secretaria da Educação do Estado de Pernambuco, através da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, do V Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco – RPV-PE, instituído pela Lei nº 12.196, de 02 de maio de 2002, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 27.503, de 27 de dezembro de 2004, disponibilizando 03 vagas a serem preenchidas, cujas inscrições, regulamentadas através do Edital da FUNDARPE de 09 de setembro de 2010, encerram-se no dia 22 de outubro de 2010. E, esclarecendo que de acordo com o art. 7º, inciso III da Lei 12.196, a Assembléia é parte legítima para inscrever no processo de seleção um candidato, pessoa física ou jurídica, desde que respeitados os requisitos elencados no item 3 do Regulamento do VI Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, edição 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir uma Comissão para selecionar o candidato indicado por este Poder Legislativo para participar do processo de seleção do Registro do Patrimônio Vivo, edição 2009.

Art. 2º A Comissão é composta por três membros: o Assistente Educacional Jurandir Bezerra Lins; a Chefe do Departamento Pedagógico Maria de Fátima Melo Queiroz e a Gerente de Expedição de Correspondência do Plenário Rosângela de Almeida Farias.

Art. 3º A Comissão ficará encarregada de enviar aos senhores Deputados cópia do Edital, bem como do Regulamento deste processo de seleção. Art. 4º O envio da candidatura, através do Senhor Deputado, com a documentação necessária, será encaminhada à Escola do Legislativo até o dia 14 de outubro de 2010.

Art. 5º A Comissão encaminhará ao Senhor Presidente o nome do candidato escolhido, junto com a documentação necessária, até o dia 20 de outubro de 2010, o qual fará constar do Expediente da Reunião Ordinária subsequente e o remeterá à publicação.

Art. 6º A Gerência de Expedição de Correspondência do Plenário providenciará a inscrição do escolhido, junto a FUNDARPE.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Torres Galvão, em 05 de outubro de 2010.

**GUILHERME UCHÔA**  
Presidente

## ATO Nº 1163/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.017/2010, do Presidente da Comissão de Esporte e Lazer, Deputado Eduardo Porto,

**RESOLVE:** exonerar os servidores dos cargos em comissão daquela Comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

**NAME**

JACILEIA FELIX DA SILVA  
LUIZ CARLOS CASTRO DANTAS

**CARGO**

Técnico Auxiliar de Comissão PL-TAC  
Técnico Auxiliar de Comissão PL-TAC

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1164/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 081/2010, do Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, Deputado Bringel,

**RESOLVE:** exonerar **DANIELLA MARIA CARDOSO DE BRITO ALVES**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nomeando para o referido cargo, **EDILEUZA MARIA DA SILVA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1165/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 082/2010, do Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Bringel,

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Vergosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSDC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAÍAS RÉGIS (PTB) e JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às **9h:30** (nove horas e trinta minutos) do dia **06 de outubro de 2010, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.**

**1) Distribuição de Projetos de Leis Ordinárias, de Resolução e Complementares:**

**I) Projeto de Lei Ordinária nº 1.696/2010**, de origem do Poder Executivo (Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011);

**II) Projeto de Lei Ordinária nº 1.697/2010**, de origem do Poder Executivo (Ementa: REvisa, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 124, §1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 31, DE 27/07/2008, E O ART. 3º DA LEI Nº 13.306, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007, O PLANO PLURIANUAL DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS);

**2) Divulgação do cronograma de tramitação das propostas de Lei Orçamentária Anual 2011 e de Revisão do Plano Plurianual 2008-2011.****3) Designação de relatores setoriais da proposta de Lei Orçamentária Anual 2011 e de Revisão do Plano Plurianual 2008-2011.**

Recife, 5 de outubro de 2010.

Deputado **GERALDO COELHO**  
Presidente da CFOT

**RESOLVE:** exonerar **NUNES RAFAEL MENDES COELHO**, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1166/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.108/2010, da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Elina Carneiro,

**RESOLVE:** exonerar **BIANCA MARIA RUSSEL DE PINHO ALVES**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nos termos da Lei nº. 12.793/05.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1167/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 108/2010, da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Elina Carneiro,

**RESOLVE:** exonerar **MÔNICA SIQUEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nos termos da Lei nº. 12.793/05.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1168/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 110/2010, do Deputado Guilherme Uchoa,

**RESOLVE:** exonerar **LUCIANA CAVALCANTI DO REGO BARROS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**  
Vice-Presidente

## ATO Nº 1169/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 889018/2010, do Deputado Barreto,

**RESOLVE:** exonerar, **YARA DA SILVA GUSMÃO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **THIAGO DA SILVA TOMAZ**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento), nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**ATO Nº 1170/10**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 977101/2010, do Deputado Barreto, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ HENRIQUE DE FARIAS	Assessor Especial	PL-ASC
WILSON HELENO DO NASCIMENTO	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1171/10**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº.2.086/2010, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE**: exonerar, a pedido, o servidor **MARCO ANTÔNIO CAMAROTTI**, do cargo de Secretário Geral da Presidência, símbolo PL-SGP, nomeando para o referido cargo, **LUCIANA CAVALCANTI DO REGO BARROS**, nos termos da Lei nº. 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº. 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**  
1º Vice-Presidente

**ATO Nº 1172/10**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 928/2010, do Deputado Airinho de Sá Carvalho, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo a 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOSEANE OLIVEIRA CARDOSO MAIRINS DE SOUZA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ALCEMIR DA SILVA SIQUEIRA	Assistente Parlamentar	PL-APC
CAMILLA FIGUEIREDO DA COSTA PEREIRA	Assistente Parlamentar	PL-APC
JACKELINE MIRANDA DOS SANTOS SILVA	Assistente Parlamentar	PL-APC
JORGE CARLOS ALVES PINTO	Assistente Parlamentar	PL-APC
EDVAN PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC
MARIA SOCORRO FARIAS DE LIMA	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC
WESLEY KLÉBER LOURENÇO DA SILVA	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1173/10**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.985171/2010, do Deputado Carlos Santana, **RESOLVE**: exonerar **GENILDA MARIA DA SILVA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1174/10**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 112/2010, da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE**: exonerar **AURORA MARIA CAVALCANTI TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **MARIA ZÉLIA DA CRUZ**, nos termos da Lei nº 12.793/05.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1175/10**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.109,110,111,113 e 114/2010, da Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 05 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DANIEL PEREIRA DA COSTA LUCAS	Assessor Especial	PL-ASC
ERINALDA MARIA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC
HUGO ALEXANDRE SÉRVULO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
CÍCERO SILVINO RODRIGUES	Assistente Parlamentar	PL-APC
KARINA FRANCISCA DE SOUZA CAVALCANTI	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1176/10**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 973928/2010, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
OSVALDO JOAQUIM XAVIER	Assessor Especial	PL-ASC
ALÍRIO REIS DE CARVALHO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
EGNALDO TAVARES DE SOUZA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOÃO PAULO ANDRADE ATAÍDE	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOSILDA MARQUES DE SOUZA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ANTÔNIO RICARDO HERCULANO DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL-APC
MARIANA ARTEMIZIA DE LIMA LACERDA	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão,05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1177/10**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 63/2010, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Geraldo Coelho, **RESOLVE**: exonerar **SUELLEN ANGÉLICA DE ALENCAR DIAS**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo a servidora **KÁTIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1178/10**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 68/2010, da Deputada Carla Lapa, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IOLANDA MARIA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	Assessor Especial	PL-ASC
MARINALVA BARBOSA FARIAS	Assessor Especial	PL-ASC
EDMILSON MARQUES RIBEIRO	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1179/10**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 046/2010, do Deputado Geraldo Coêlho, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 05 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AURILÚCIA TAVARES COELHO	Assistente Parlamentar	PL-APC
DENISE CLARA DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL-APC
JOAB PHELLEPE SOUZA FERREIRA	Assistente Parlamentar	PL-APC
JUCÉLIA VIEIRA DE MATOS	Assistente Parlamentar	PL-APC
NILTON DE SOUZA	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1180/10**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ofício nº.017/2010, do Presidente da Comissão de Esporte e Lazer, Deputado Eduardo Porto, **RESOLVE**: nomear para os cargos comissionados, daquela Comissão conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº. 13.245/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ ROBERTO MANOEL DO NASCIMENTO JÚNIOR	Técnico Auxiliar de Comissão	PL-TAC
DAYANE DE CÁSSIA LIMA	Técnico Auxiliar de Comissão	PL-TAC

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1181/10**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 082/2010, do Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Bringel, **RESOLVE**: nomear **GERALDO TORRES DE LIMA**, para o cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, atribuindo-lhe a gratificação de assessoramento, nos termos da Lei nº. 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº. 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1182/10**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.047/2010, do Deputado Geraldo Coelho, **RESOLVE**: nomear **EDVALDO TOMAZ DE SOUZA JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 26,30% (vinte e seis vírgula trinta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1183/10**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.68/2010, da Deputada Carla Lapa, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ADAYANNE MARIA ALVES VIEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	71%
MIRELLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	11,67%
JEYSON GONÇALVES VALE BARROS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	11,67%
RENATA FLÁVIA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	11,67%

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1184/10**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 107/2010, da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE**: nomear **MÔNICA SIQUEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nos termos da Lei nº. 12.793/05,

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1185/10**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 977101/2010, do Deputado Barreto, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CLAUDIONOR BELO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	4,34%
JOSÉ HUMBERTO GUIMARÃES DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	4,34%

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1186/10**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 973928 /2010, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANN KALRY SOARES CAXIAS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JEAN CLERISTON RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	32%

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1187/10**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 107/2010, da Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos da Mulher, da Deputada Elina Carneiro,

**RESOLVE**: nomear **MARIA SALOME NUNES LEITE**, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nos termos da Lei nº. 12.793/05.

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº 1188/10**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 109,110,111,113 e 114 /2010, da Deputada Elina Carneiro,

**RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. REP.
JEFERSON DE JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	83,50%
MARLENE BARBOSA DE FRANÇA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
LUIZ JOSÉ BARBOSA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	1%
LUIZA BARBOSA DE SOUZA	Assistente Parlamentar/PL-APC	55,50%
JAILSON JOSÉ BARBOSA	Assistente Parlamentar/PL-APC	83,40%

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**Ordem do Dia**

**Centésima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 06 de outubro de 2010, às 10:00 horas.**

**Ordem do Dia**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1698/2010**

**Autora: Mesa Diretora**

Concede licença, em caráter Cultural, à Deputada Ceça Ribeiro, no período de 9 a 24 de outubro de 2010, quando estará, em Missão Empresarial do Nordeste do Brasil a República Popular da China.

(Parecer nº 5799)

**DIÁRIO OFICIAL DE - 6/10/2010**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1358/2009**

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autor do Projeto: Deputado Nelson Pereira de Carvalho**

Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Educador Social.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/9/2010**

**Discussão Única da Indicação nº 5069/2010**

**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Apelo à Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido de que seja viabilizada a construção de muro de arrimo, na Rua Santa Izabel, em Casa Amarela.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única da Indicação nº 5070/2010**

**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Apelo ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento COMPESA no sentido de tomar providências em relação a contas de água de moradores dos sítios Varzinha e Poço Verde, localizados no município de Bezerros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única da Indicação nº 5071/2010**

**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Apelo à Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura do Recife no sentido de que seja viabilizada a construção de muro de arrimo próximo ao Centro Educacional Miriam Inelda, no bairro de Dois Unidos, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única da Indicação nº 5072/2010**

**Autor: Dep. Everaldo Cabral**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e Diretor Presidente da COMPESA visando a implantação de rede de abastecimento de água nos Loteamentos Cidade Jardim e Nova Era, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única da Indicação nº 5073/2010**

**Autora: Dep. Jacilda Urquiza**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de providenciar a criação de um núcleo de policiamento ostensivo e coercitivo no bairro de Cidade Tabajara, em Olinda, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única da Indicação nº 5074/2010**

**Autor: Dep. Everaldo Cabral**

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil e ao Ministro da Saúde visando a implantação do Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU, no Município de Santa Cruz do Capibaribe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2010**

**Discussão Única da Indicação n° 5075/2010**  
**Autor: Dep. Everaldo Cabral**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde visando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em um dos bairros das praias da Cidade de Paulista.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2010**

**Discussão Única da Indicação n° 5076/2010**  
**Autor: Dep. Everaldo Cabral**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação visando a instalação de uma Escola Técnica Estadual, no Município de Santa Cruz do Capibaribe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2010**

**Discussão Única da Indicação n° 5077/2010**  
**Autor: Dep. Everaldo Cabral**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde visando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA na Cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2010**

**Discussão Única da Indicação n° 5078/2010**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Apelo ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de providenciar a criação de um núcleo de policiamento ostensivo na Rua Jornalista José Campelo Júnior, no bairro de Água Fria, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2010**

**Discussão Única da Indicação n° 5079/2010**  
**Autora: Dep. Terezinha Nunes**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste, ao Gerente de Relações Institucionais da Oi/PE e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM Nordeste no sentido de providenciar a implantação de telefonia móvel para quarenta e sete agrovilas situadas em Santa Maria da Boa Vista, denominadas Projeto Fulgêncio.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2010**

**Discussão Única da Indicação n° 5080/2010**  
**Autor: Dep. Eduardo Porto**

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar o fornecimento de energia elétrica na 2ª Etapa da Vila Holandesa, situada no Município do Moreno.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2010**

**Discussão Única da Indicação n° 5081/2010**  
**Autor: Dep. Ângelo Ferreira**

Apelo ao Presidente da CELPE, e ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizar as trocas das luminárias nos dois postes de iluminação pública existentes, bem como providenciar a extensão de iluminação pública, colocando novos postes, na Rua Linha Férea Sul, Porta Larga/Prazeres, ao lado da Estação do Metrô, no bairro de Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5333/2010**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel João do Nascimento, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5334/2010**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Aplausos ao Hospital Esperança pela comemoração dos seus 10 anos de fundação.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5335/2010**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sílvio Arcoverde Amorim, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5336/2010**  
**Autora: Dep. Isabel Cristina**

Voto de Congratulações com o Município de Petrolina pelo transcurso do aniversário de sua emancipação política, a ser comemorada em 21 de setembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5337/2010**  
**Autora: Dep. Terezinha Nunes**

Voto de Congratulações com o Prefeito de Petrolina pelo transcurso do aniversário de 115 anos de emancipação política, comemorado em 21 de setembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5338/2010**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Aplausos ao 2º Sgt. PM Elenildo Paraíba Marques, lotado no DGO/COPOM/CIODS, pelo excelente trabalho desenvolvido em sua corporação, exemplo de comprometimento e dedicação à Polícia Militar e ao Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5339/2010**  
**Autora: Dep. Ceça Ribeiro**

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 25 de novembro do corrente ano, com o objetivo de apresentar a sociedade o Relatório Técnico Conclusivo do Projeto Pernambical.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5340/2010**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Voto de Aplausos ao Senhor Estevão Ciavatta, Diretor e Produtor Artístico, pela criação do Documentário: *Programa Casé*, que narra a trajetória do Pernambucano Ademar Casé, natural da cidade de Belo Jardim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5341/2010**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Aplauso a SD PM Fabiana Lima Araújo, lotada no 16º BPM, pelo excelente trabalho desenvolvido em sua corporação, exemplo de comprometimento e dedicação à Polícia Militar e ao Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5342/2010**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Creuza Silvestre, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5343/2010**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Marly Neves Jordão, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5344/2010**  
**Autor: Dep. Ângelo Ferreira**

Voto de Congratulações com os Auditores Fiscais do Tesouro Estadual de Pernambuco, representados pelo Sindicato do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco-SINDIFISCO, pelo Dia do Auditor Fiscal do Tesouro Estadual.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5345/2010**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Congratulações a UNICRED Recife pelos dezoito anos de atuação no Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5346/2010**  
**Autor: Dep. Manoel Ferreira**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Edvaldo José Barbosa da Silva, ocorrido em 21 de setembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5347/2010**  
**Autor: Dep. Manoel Ferreira**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Aldeline Galdino Feitosa, ocorrido em 19 de setembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5348/2010**  
**Autor: Dep. Isaltino Nascimento e Dep. Augusto Coutinho**

**Solicita que as Reuniões Plenárias Ordinárias, no mês de outubro do corrente ano sejam realizadas nas segundas e terças, no horário regimental, e nas quartas, às 10 horas.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 6/10/2010**

**Discussão Única do Requerimento n° 5349/2010**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

**Solicita a antecipação do dia 21 para o dia 20 de outubro do ano em curso, do Grande Expediente Especial, objeto do Requerimento nº 5204/2010, tendo como finalidade comemorar a Semana Nacional e Pernambucana de Ciência e Tecnologia.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 6/10/2010**

## Atas

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO**

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E SÍLVIO COSTA FILHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR PADRE PEDRO RUBENS FERREIRA OLIVEIRA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 965/2010, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1412/2009, DE AUTORIA DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, CONVIDA A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; AMARO LINS, VALMAR CORRÊA DE ANDRADE E CARLOS CALADO, REITORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE – E DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE, RESPECTIVAMENTE; PADRE

THEODORO PETERS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS; E ISNARD PENHA BRASIL, REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES NA REGIÃO NORDESTE, CONVIDA OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, DILMA LINS E TEREZINHA NUNES A ACOMPANHAREM O HOMENAGEADO À MESA DOS TRABALHOS, REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES JUIZ FEDERAL UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO; TONY GEL, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CARUARU, EX-PARLAMENTAR DESTA CASA E EX-DEPUTADO FEDERAL; E TENENTE-CORONEL SEBASTIÃO LOPES VASCONCELOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GENERAL AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA, COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE RECONHECE O TRABALHO E A DEDICAÇÃO DO HOMENAGEADO À UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP – E ÀS COMUNIDADES CARENTES E À JUVENTUDE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE SALIENTA OS SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO PELO HOMENAGEADO. O CONJUNTO FLOR DE MARACUJÁ CANTA AS MÚSICAS “PAU DE ARARA”, DE AUTORIA DOS SENHORES GUIO DE MORAES E LUIZ GONZAGA, E “CARINHOSO”, DE AUTORIA DO SENHOR PIXINGUINHA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA MIRIAM LACERDA A ENTREGAR AO HOMENAGEADO O TÍTULO E UMA GOLA DE CABOCLO-DE-LANÇA CONFECCIONADA PELO SENHOR ARTESÃO ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA. O CONJUNTO FLOR DE MARACUJÁ CANTA A MÚSICA “NOITES BRASILEIRAS”, DE AUTORIA DOS SENHORES LUIZ GONZAGA E ZÉ DANTAS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO HOMENAGEADO, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM. É EXIBIDO VIDEO SOBRE A UNICAP. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS, FAX E E-MAILS CUMPRIMENTANDO O HOMENAGEADO E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTE EVENTO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO E BARTOLOMEU BUENO, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO E DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, E AS PRESENCAS DOS SENHORES PADRE MIGUEL MARTINS, LUCIANO BARROS E ALINE GREGO, RESPECTIVAMENTE PRÓ-REITORES COMUNITÁRIO, ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO; CREUZA ARAGÃO, CHEFA DE GABINETE DA DESEMBARGADORA MARGARIDA CANTARELLI; FÁTIMA BRECKEFELD, COORDENADORA GERAL DO PRIMEIRO CICLO UNICAP; ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, ASSISTENTE-CHEFA DA ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA DESTA PODER; PAULA LOUZADA, ACESSORA DE COMUNICAÇÃO DA UNICAP; BRAGA SÁ, PROCURADOR DESTA CASA; E CLÁUDIO DUARTE, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, INFORMA QUE O HOMENAGEADO RECEBERÁ OS CUMPRIMENTOS NO JARDIM DO ANEXO II A ESTE PODER, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 10 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10 (CATORZE) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JACILDA URQUISA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, QUE APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDVALDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 21 DE ONTEM. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS SOLICITA À PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA A OFERTA DE SANEAMENTO BÁSICO AOS BAIRROS DO DETRAN E DE BRASILIT, LOCALIZADOS NESTA CAPITAL RECIFE, APRESENTAM PROBLEMAS DE SAÚDE DEVIDO À FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO. O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS SOLICITA AO SENHOR JOSÉ QUEIROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, MÉDICOS E ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA A VILA DE PELADAS E AGRADECE AO GOVERNO DO ESTADO PELO ASFALTAMENTO DE SETE QUILOMETROS DA VILA DE TAPIRAIM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5080/2010 E 5081/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5344/2010 A 5347/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A UNICRED RECIFE PELOS DEZOITO ANOS DE ATUAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO E AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM AS TROCAS DAS LUMINÁRIAS NOS DOIS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO COLOCAR NOVOS POSTES NA RUA LINHA FÉRREA SUL, PORTA LARGA/PRAZERES, NO REFERIDO MUNICÍPIO; E A SEGUNDA, VOTO CONGRATULAÇÕES AOS AUDITORES FISCAIS DO TESOUREIADO ESTADUAL DE PERNAMBUCO, PELO DIA DO AUDITOR FISCAL DO TESOUREIADO ESTADUAL. PELO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, DOIS VOTOS DE PESAR: O PRIMEIRO, LIDO NO PLENÁRIO; E O SEGUNDO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ALDELINE GALDINO FEITOSA. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO, APELO AO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA 2ª ETAPA DA VILA HOLANDESA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO MORENO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE TRINTA E CINCO ANOS DE EXERCÍCIO DA MEDICINA PELO SENHOR JAIRO DE ANDRADE LIMA.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES**

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JACILDA URQUISA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE TRINTA E CINCO ANOS DE EXERCÍCIO DA MEDICINA PELO SENHOR JAIRO DE ANDRADE LIMA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 5231/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, CONVIDA A COMPONEM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; E MÉDICOS SAULO MONTEIRO, JOSÉ OLÍMPIO MAIA, LUIZ MÁRIO CALHEIROS E JAIRO DE ANDRADE LIMA, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE CUMPRIMENTA O HOMENAGEADO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À FAMÍLIA PERNAMBUCANA. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTAR A MÚSICA “PAULO

AFONSO”, DE AUTORIA DO SENHOR LUIZ GONZAGA, SOB A REGÊNCIA DO SENHOR MAESTRO JOSIAS GOMES. O SENHOR PRESIDENTE ENTREGA PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE TRINTA E CINCO ANOS DE EXERCÍCIO DA MEDICINA AO SENHOR JAIRO DE ANDRADE LIMA. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTAR A MÚSICA “JOGO DE CINTURA”, DE AUTORIA DO SENHOR NANDO CORDEL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO HOMENAGEADO, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM PRESTADA POR ESTA CASA. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTAR A MÚSICA “LEÃO DO NORTE”, DE AUTORIA DO SENHOR LENINE. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS E E-MAILS CUMPRIMENTANDO O HOMENAGEADO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO, LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA E BARTOLOMEU BUENO, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO E CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; E EMPRESÁRIO JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, PRESIDENTE DO GRUPO JCPM, E AS PRESENCAS DOS SENHORES VALDECIRA MOURA DE ANDRADE, ESPOSA DO HOMENAGEADO; DAGOBERTO CARVALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DA SOCIEDADE EÇA DE QUEIROZ; E CAETANO GOMES DOS SANTOS, MÉDICO DOS HOSPITAIS GETÚLIO VARGAS E SANTA JOANA, E CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA CINCO DE OUTUBRO DO CORRENTE NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2010.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 109** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2010, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2011. À 2ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 110** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1697/2010, que Revisa, em cumprimento ao que preceitua o artigo 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27/07/2008, e o artigo 3º da Lei 13.306, de 01 de outubro de 2007, o Plano Plurianual do Estado para o Exercício de 2011, e dá outras providências. À 2ª Comissão.

**PARECER Nº 5799** - DA MESA DIRETORA submetendo ao plenário o Projeto de Resolução nº 1698, que concede licença em caráter cultural à Deputada Ceça Ribeiro, no período de 09 a 24 de outubro de 2010. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 464** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a esta Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.624, de 29 de setembro de 2010. À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 467** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a esta Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.625, de 29 de setembro de 2010. À 2ª Comissão.

**OFÍCIOS NºS 061, 062 E 063** - DA PROCURADORA CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.165 e 14.166, datadas de 22 de setembro de 2010, das Leis Ordinárias nºs 14.167, 14.168, 14.169, 14.170, 14.171, 14.172, 14.173, 14.174, 14.175, 14.176 e 14.177, datadas de 27 de setembro de 2010, e da Lei Ordinária nº 14.178 datadas de 29 de setembro de 2010, respectivamente. Inteirada.

**OFÍCIOS NºS 1878 E 1919** - DA COORDENADORA GERAL DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO comunicando a liberação de recursos financeiros referentes aos convênios nºs 347/2009 e 708638/2009, respectivamente, em favor do Governo do Estado de Pernambuco. À 12ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 1922** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a transferência de recursos financeiros em favor do Governo do Estado de Pernambuco, referente ao convênio nº 077/2007. À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 2446** - DO DIRETOR DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA comunicando o repasse de recursos financeiros em favor do Governo do Estado de Pernambuco. À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 2171** - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS encaminhando cópia do requerimento nº 6.625 de autoria da Comissão de Saúde que solicita apoio das Assembleias Legislativas Estaduais às reivindicações dos médicos residentes, bem como para a provação dos projetos de Lei nºs 6.146/2009, 7.064 e 7.567/2010 em tramitação no Congresso Nacional . Inteirada.

**OFÍCIO Nº 2173** - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS encaminhando cópia do requerimento nº 6.627 de autoria da Comissão de Saúde que solicita das Assembleias Legislativas Estaduais a elaboração de um documento a ser enviado à Presidência da República pedindo a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Inteirada.

**OFÍCIOS NºS 1704, 1706, 1715, 1716 E 1717** - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros ao Governo do Estado de Pernambuco referente aos contratos de convênio que indicam. À 2ª Comissão.

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 05 e 06 de outubro de 2010. À Publicação.

## Solicitação de Dispensa

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

A Deputada **TEREZINHA NUNES** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 5 e 6 de outubro de 2010, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Brasília.

Recife, 5 de outubro de 2010.

**Terezinha Nunes**  
**Deputada**

DESPACHO:

**Deferido**

**Ao expediente, em 5/10/2010**

**Guilherme Uchôa**  
Presidente

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1696/2010 - LOA/2011

### MENSAGEM Nº 109/2010.

Recife, 5 de outubro de 2010.

Senhor Presidente,

Submeto à deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado de Pernambuco para o exercício de 2011, no uso da competência que me confere o inciso XX do art. 37 da Constituição Estadual, na forma do disposto em seu art. 123, obedecido o prazo previsto no art. 124, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.

O instrumento que ora remeto à consideração dessa Casa observa as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual, previstas no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306/2007, e em suas revisões anuais.

#### DAS METAS FISCAIS

As demandas crescentes e o controle social das ações de Governo impõem uma gestão fiscal fundada na racionalidade e na busca do equilíbrio entre receitas e despesas. Por essa razão, a ação do Governo em 2011 deve prosseguir centrada na busca do equilíbrio das finanças estaduais, por meio de três linhas de atuação: a continuidade das ações que visam ampliar as receitas próprias sem aumento da carga tributária nominal; o aumento de recursos captados junto ao Governo Federal; e a otimização de despesas, que permitam o redirecionamento dos recursos para a conclusão dos inúmeros empreendimentos em andamento do Estado.

#### DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

As prioridades e metas definidas para o exercício de 2011, último ano de vigência do PPA-Plano Plurianual, estão estruturadas, como em anos anteriores, em torno de um mapa da estratégia, onde se reafirmam a visão de futuro, as premissas de atuação, os focos prioritários e a orientação estratégica que vem norteando a ação governamental e foram incorporados ao PPA 2008-2011.

Os focos prioritários da ação de governo apontam para a interiorização do desenvolvimento e para o olhar sobre os estratos mais vulneráveis da população, com base no entendimento de que os recursos mobilizados pelos agentes públicos têm sua melhor aplicação se contribuirão para reverter a desigualdade social, decorrente do flagrante desequilíbrio nas oportunidades de desenvolvimento. Tais oportunidades também precisam ser disponibilizadas em todo o território do estado, alterando gradualmente a concentração espacial do dinamismo socioeconômico.

Como premissa de atuação, a transparência na gestão e o controle social da ação de governo que garantem a participação popular na condução dos projetos.

A Visão de Futuro consolida, assim, o conceito mais abrangente possível de qualidade de vida como requisito para construção da cidadania, pensado nas dimensões econômica, social e territorial. Portanto, na execução de cada programa, projeto ou atividade de governo, deve-se observar se os focos prioritários e a premissa estão garantidos ou preservados, como forma de não desviar atenção e energia para ações que não concorram ou até comprometam a realização do cenário desejado.

A orientação estratégica, por fim, está organizada em quatro perspectivas de ação e dez objetivos estratégicos, todos em sequência lógica que permitem ao Governo e à sociedade visualizar o seu grau de contribuição para realização da visão de futuro, o desenvolvimento social equilibrado com melhoria das condições de vida do Povo de Pernambuco.

As perspectivas delineadas para o último ano do PPA dão continuidade às ações empreendidas em anos anteriores.

Assim, na perspectiva – Bases Adequadas para o Desenvolvimento da Cidadania e Igualdade de Oportunidades - os objetivos estratégicos estão voltados para:

- Ampliar o acesso à educação, melhorar sua qualidade e valorizar a cultura;
- Melhorar a atenção à saúde, com foco no atendimento integral;
- Prevenir, reduzir a violência e a criminalidade e,
- Promover a cidadania e aumentar a empregabilidade, reduzindo as desigualdades.

Na Perspectiva - Equilíbrio Regional, com Geração de Conhecimento e Responsabilidade Ambiental - os objetivos convergem para:

- Estruturar e modernizar a base científica, tecnológica e priorizar a proteção ambiental;
- Implantar empreendimentos estruturadores e fortalecer as cadeias e arranjos produtivos.

Na Perspectiva – Dotação Universalizada e Moderna de Bens e Serviços de Infraestrutura - os objetivos atentam para duas grandes linhas:

- Universalizar o acesso à água, ao esgotamento sanitário e melhorar a habitabilidade e a mobilidade;
- Aumentar e qualificar a infraestrutura para o desenvolvimento.

Na Perspectiva – Governo Focado no Atendimento às Demandas do Cidadão, com responsabilidade Financeira-Equilíbrio Fiscal Dinâmico - os objetivos referem-se ao:

- Equilíbrio de receitas e despesas;
- Valorização do servidor e aumento da capacidade de implementar políticas públicas.

Vale salientar, por sua vez, que os demais programas e ações do PPA 2008-2011 continuam sendo executados, com o seu devido destaque, fazendo parte do anexo Projeto de Lei Orçamentária Anual.

#### DO ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal, que compreende as receitas e despesas dos Poderes do Estado, seus órgãos, fundos e entidades de administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, estima a Receita e fixa a Despesa para 2011 em R\$ 21.963,4 milhões.

#### DAS RECEITAS

A exemplo do presente exercício, a Proposta Orçamentária para 2011 adota, na previsão das receitas, as contas retificadoras do FUNDEB. Dessa forma, a receita estimada para 2011 encontra-se deduzida daquela parcela que constitui perda de recursos para o FUNDEB, importando no montante de R\$ 21.963,4 milhões, muito embora a sua previsão bruta efetiva alcance R\$ 22.498,1 milhões, atribuindo-se a diferença entre os dois valores supra referidos, de R\$ 534,7 milhões, às perdas de Receita à conta do FUNDEB.

A título informativo, no entanto, faz-se constar, da anexa Proposta, demonstrativo evidenciando a evolução da receita efetiva do Estado, no período 2006/2010, inclusive para fins de verificação do seu comportamento.

Nessas condições, a análise procedida na presente Mensagem considera sempre a receita bruta efetiva, que melhor expressa a programação orçamentária do Estado para o próximo ano.

A estimativa da receita efetiva do Estado para 2011 foi projetada em consonância com as Metas Fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício. Do montante de R\$ 22.498,1 milhões, R\$ 17.488,4 milhões são provenientes do Tesouro do Estado e R\$ 5.009,7 milhões decorrem de receitas arrecadadas pelas Entidades de Administração Indireta.

Das Receitas do Tesouro, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS constitui o seu principal componente, estimado em R\$ 8.900,0 milhões, com crescimento nominal previsto de 13,2% sobre o valor reestimado para este tributo no corrente exercício.

Esta previsão de incremento se embasa na expectativa de desempenho da economia estadual em 2011, diante da ampliação dos investimentos públicos e privados ora em implementação, bem como pela esperada repercussão, sobre o comportamento da arrecadação, de medidas adotadas pelo Governo no intuito de elevar a eficácia e eficiência da ação fiscal.

O Fundo de Participação dos Estados – FPE, segundo maior item da Receita do Tesouro, estimado em R\$ 3.860,0 milhões, foi projetado com uma previsão de crescimento da ordem de 11,6%. sobre a sua reestimativa para 2010, refletindo a expectativa, no plano federal, de desempenho da sua receita tributária.

Relativamente às transferências voluntárias, estimadas em R\$ 1.402,7 milhões, devo destacar que representam a necessidade da Administração Estadual em obter um maior volume de recursos na área federal, especialmente através do Orçamento Geral da União/2011.

Daquele montante, R\$ 986,6 milhões serão captados à conta do Tesouro do Estado, e R\$ 416,1 milhões pelas entidades da Administração Supervisionada.

Quanto ao aporte de recursos oriundos da celebração de operações de crédito, o mesmo encontra-se estimado em R\$ 1.515,2 milhões, à conta do Tesouro, para financiamento de programas nas áreas de Saneamento, Habitação, Estradas, Educação, Desenvolvimento Sustentável /PROMAS, PROMETRÓPOLE, PRORURAL, entre outras, e complementarà as disponibilidades estaduais para o atendimento de suas prioridades.

Das receitas próprias, a serem diretamente arrecadadas pelos órgãos que compõem a Administração Supervisionada, as mais expressivas são as de Contribuições, Patrimonial e as decorrentes da prestação de serviços, como é o caso dos Serviços de Saúde, Educacionais, Registro do Comércio, de Metrologia, Recreativos e Culturais e Administrativos.

#### DAS DESPESAS

Para a análise da programação da Despesa, abstraiu-se o montante de R\$ 534,7 milhões, correspondentes à perda de recursos para o FUNDEB, cujo repasse àquele Fundo ocorre extraorçamentariamente. Dessa Forma, a Despesa orçamentária para o próximo exercício alcança o montante de R\$ 21.963,4 milhões. Para a sua programação, levou-se em conta as prioridades e metas definidas no Plano Plurianual 2008/2011 e as diretrizes emanadas da LDO/2011, focadas na busca do equilíbrio dinâmico, em que, além do balanceamento entre receitas e despesas, procura-se orientar a aplicação dos recursos públicos para o atendimento das demandas da sociedade e a viabilização do crescimento econômico, objetivos que encontram o seu vértice no Projeto Todos por Pernambuco.

Da Despesa Total, R\$ 16.953,7 milhões serão financiados com Recursos do Tesouro e R\$ 5.009,7 milhões decorrerão da receita arrecadada pelas entidades da administração supervisionada.

Do volume global de despesas, 81,1% destinar-se-ão a gastos correntes, compreendendo o custo de pessoal e da máquina administrativa, as transferências constitucionais de natureza tributária aos municípios, a operacionalização do sistema produtor de bens e serviços do Governo e o atendimento do serviço da dívida. Enquanto isso, para as despesas de capital, com investimentos, participação no capital social de empresas e com a amortização da dívida pública estadual, serão orientados 18,6 % dos recursos, ficando os restantes 0,3 % consignados à Reserva de Contingência.

A despesa efetiva líquida com pessoal e obrigações sociais representa 52,1% da Receita Corrente Líquida (RCL), portanto, dentro dos parâmetros da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Estão atendidas, de outra parte, todas as vinculações constitucionais de receitas para setores específicos, conforme demonstrativos contidos na Consolidação Geral do Projeto de Lei, compreendendo os recursos para a “manutenção e o desenvolvimento do ensino”, incluindo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/ FUNDEB; para o “fomento de atividades científicas e tecnológicas”; para as “ações e serviços públicos de saúde”, e para a “execução e manutenção de obras de combate às secas”.

A composição da despesa efetiva por setores de atuação do poder público, deduzidos, pois, os encargos especiais, atribui à área social (segurança pública, assistência social, saúde, trabalho, educação, cultura, habitação, saneamento, previdência social, urbanismo, desporto e lazer, direitos da cidadania e gestão ambiental) a elevada participação de 73,0 %, o que confere à mesma caráter de absoluta prioridade, em consonância com as diretrizes consubstanciadas na Lei do Plano Plurianual 2008/2011.

Os empreendimentos governamentais na área de infraestrutura (comunicações, energia e transportes) comprometem 6,0 % dos recursos disponíveis; 4,8 % estão direcionados para os setores produtivos, onde o Estado é indutor do desenvolvimento (agricultura, organização agrária, indústria, comércio e serviços e ciência e tecnologia); e os restantes 16,2 % destinam-se às funções legislativa, judiciária e administração.

Os investimentos estruturadores ora em implantação no Estado contam, para recepcioná-los, com o apoio do Governo do Estado, através da implementação de condições adequadas à dimensão dos mesmos. Esta atuação visa maximizar o efeito multiplicador, em termos de emprego, geração de renda e de ampliação de receitas públicas, estimulando a desconcentração necessária para distribuir pelo território pernambucano o dinamismo verificado na área do Complexo Industrial Portuário de Suape.

Acompanha o Projeto de Lei do Orçamento Fiscal demonstrativo com a Programação Piloto de Investimento – PPI, para o exercício de 2011, mecanismo instituído pelo Decreto nº 33.714, de 30 de julho de 2009, detalhado pelos programas que a compõem.

#### DOS RECURSOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA

No tocante aos recursos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, a inclusa Proposta Orçamentária observou o disposto nos arts. 11, 12 e 13 e 37 a 47 da Lei nº 14.140, de 31/08/2010, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias do Estado para 2011, tendo ainda aplicado, na definição dos recursos, cláusula prevista no Programa de Ajuste Fiscal do Estado.

#### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

O Orçamento de Investimento, no montante de R\$ 1.809,5 milhões, diz respeito às empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto, não dependentes do Tesouro Estadual, e representa a participação dessas estruturas empresariais no esforço do Governo em expandir a oferta de bens e serviços de interesse social e específica as aplicações que concorrem para a sua expansão patrimonial.

As receitas do Orçamento de Investimento das Empresas estão estimadas em R\$ 1.809,5 milhões, dos quais R\$ 816,6 milhões, oriundos de inversões em participação societária à conta do Tesouro do Estado; e R\$ 992,9 milhões de recursos provenientes de geração própria.

Os investimentos, fixados em igual valor, compreendem as aplicações a serem orientadas para as funções de Governo pertinentes às suas atribuições estatutárias, com destaque para o conjunto das que compõem o setor social (urbanismo, saúde, saneamento) responsáveis por 1.033,5 milhões do total (57,1%) e para a função Indústria, contemplada com R\$ 684,1 milhões.

Ao submeter à consideração dessa Casa o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado, para o exercício de 2011, o último da atual Gestão, faço-o com a compreensão da relevância das propostas que o referenciado instrumento consubstancia.

Guardando consistência com diretrizes, objetivos e metas emanados do Plano Plurianual 2008/2011, a anexa proposta orçamentária reflete o Mapa da Estratégica definido para o próximo exercício, pautado na determinação do Governo de promover o desenvolvimento social equilibrado do Estado e a melhoria das condições de vida do povo Pernambucano.

A implementação do Programa de Governo, consubstanciado no Projeto “Todos por Pernambuco” representou um passo fundamental para ampliar a capacidade de fomentar desenvolvimento com mecanismos de melhor distribuição das riquezas geradas, seja para regiões menos favorecidas no território estadual, seja para as camadas sociais historicamente excluídas dos benefícios gerados. Alcançando este patamar, criaremos as condições para atuar com responsabilidade fiscal, equilibrando receitas e despesas não apenas para gerar superávits, mas para ampliar os investimentos que produzem qualidade de vida, avançando para além do equilíbrio fiscal estático e consolidando o conceito e a prática do “Equilíbrio Fiscal Dinâmico”.

Entendo que as propostas contidas no incluso Projeto de Lei Orçamentária Anual são as que melhor se adequam para a consecução daqueles objetivos, razão porque conto com o apoio e a compreensão de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Renovo a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares a expressão da minha alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 5 de outubro de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

## Projeto de Lei Ordinária N° 1696/2010

**Ementa:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2011.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º A presente Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2011, na importância de R\$ 23.772.829.050,00 (vinte e três bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e cinquenta reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual;

II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos Orçamentos definidos nos incisos I e II deste artigo as disposições pertinentes, contidas na Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º O Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2011, a que se refere o inciso I do artigo anterior, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Estadual e de Outras Fontes das Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público, estima a receita em R\$ 21.963.366.227,00 (vinte e um bilhões, novecentos e sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que estabelece a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas atualizações, de acordo com a seguinte discriminação:

### 1 - RECEITAS DO TESOURO

EM R\$ 1,00

1.1 - Receitas Correntes	16.664.412.805
- Receita Tributária	10.192.795.801
- Receita de Contribuições	18.000.000
- Receita Patrimonial	93.957.147
- Receita de Serviços	7.211.740
- Transferências Correntes	6.013.377.002
- Outras Receitas Correntes	339.071.115

1.2 - Receitas de Capital	2.492.020.000
- Operações de Crédito	1.515.200.000
- Transferências de Capital	922.820.000
- Outras Receitas de Capital	54.000.000

1.3 - Dedução de Receitas Correntes para o FUNDEB	2.202.780.000
---	---------------

1.4 - Soma das Receitas do Tesouro	16.953.652.805
------------------------------------	----------------

### 2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES

2.1 - Receitas Correntes	4.658.819.332
- Receita Tributária	205.136.207
- Receita de Contribuições	682.923.983
- Receita Patrimonial	14.253.153
- Receita Agropecuária	5.060.480
- Receita Industrial	1.362.590
- Receita de Serviços	90.059.498
- Transferências Correntes	1.286.465.161
- Outras Receitas Correntes	40.603.938
- Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.332.954.322

2.2 - Receitas de Capital	350.894.090
- Amortização de Empréstimos	130.612
- Transferências de Capital	350.763.478

2.3 - Soma das Receitas de Outras Fontes	5.009.713.422
--	---------------

3 - TOTAL GERAL DA RECEITA DO ESTADO	21.963.366.227
--------------------------------------	----------------

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal, a que se refere o inciso I, do art. 1º, da presente Lei, apresenta a sua composição por funções e por órgãos, e segundo as categorias econômicas e as fontes de recursos e em cumprimento ao que estabelece a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas atualizações, conforme o seguinte desdobramento:

### 1 - DESPESA POR FUNÇÕES

	CORRENTES	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1.1 - Com Recursos do Tesouro				
- Legislativa	489.948.775	27.126.635		517.075.410
- Judiciária	831.030.805	60.282.479		891.313.284
- Administração	986.652.543	404.089.039		1.390.741.582
- Segurança Pública	1.569.887.676	43.222.373		1.613.110.049
- Assistência Social	56.496.170	3.130.928		59.627.098
- Previdência Social	46.871.009			46.871.009
- Saúde	1.801.102.955	55.227.396		1.856.330.351
- Trabalho	162.742.471	47.460.310		210.202.781
- Educação	2.256.496.606	418.861.998		2.675.358.604
- Cultura	53.132.117	1.183.564		54.315.681
- Direitos da Cidadania	480.274.158	39.758.667		520.032.825
- Urbanismo	7.454.798	170.901.694		178.356.492
- Habitação	10.836.888	197.074.000		207.910.888
- Saneamento	215.885	698.498.681		698.714.566

- Gestão Ambiental	40.055.303	155.726.562		195.781.865
- Ciência e Tecnologia	40.083.735	79.469.161		119.552.896
- Agricultura	208.320.265	129.873.531		338.193.796
- Organização Agrária	2.547.844	9.166		2.557.010
- Indústria	11.620.260	24.407.000		36.027.260
- Comércio e Serviços	83.272.096	108.601.000		191.873.096
- Comunicações	1.507.931	747.378		2.255.309
- Energia	1.096.806	25.118.396		26.215.202
- Transporte	61.789.880	510.910.001		572.699.881
- Desporto e Lazer	19.034.733	13.775.509		32.810.242
- Encargos Especiais	4.060.490.930	386.744.698		4.447.235.628

1.1.1 - Soma das Despesas Com Recursos do Tesouro	13.282.962.639	3.602.200.166	0	16.885.162.805
---	----------------	---------------	---	----------------

### 1.2 - Com Recursos de Outras Fontes

- Legislativa	979.649	120.351		1.100.000
- Administração	23.520.634	2.514.519		26.035.153
- Segurança Pública	526	1.349.474		1.350.000
- Assistência Social	14.624.058	14.120.000		28.744.058
- Previdência Social	2.523.094.575			2.523.094.575
- Saúde	1.563.753.911	48.497.179		1.612.251.090
- Trabalho	5.030.210			5.030.210
- Educação	16.961.279	22.903.721		39.865.000
- Cultura	29.034.264	12.165.736		41.200.000
- Direitos da Cidadania	15.740.994	22.703.594		38.444.588
- Urbanismo	21.010.589	12.199.800		33.210.389
- Habitação	1.199.467	520.533		1.720.000
- Saneamento		31.000.000		31.000.000
- Gestão Ambiental	13.665.593	7.536.436		21.202.029
- Ciência e Tecnologia	4.010.000	23.530.000		27.540.000
- Agricultura	17.986.023	16.543.941		34.529.964
- Indústria	15.106.415	34.333.585		49.440.000
- Comércio e Serviços	34.665.544	1.583.986		36.249.530
- Energia		4.600.000		4.600.000
- Transporte	205.236.126	224.908.064		430.144.190
- Encargos Especiais	18.632.718	4.329.928		22.962.646

1.2.1 - Soma das Despesas Com Recursos de Outras Fontes	4.524.252.575	485.460.847	0	5.009.713.422
---	---------------	-------------	---	---------------

1.3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.490.000	68.490.000
-------------------------------	--	--	------------	------------

1.4 - TOTAL GERAL DA DESPESA	17.807.215.214	4.087.661.013	68.490.000	21.963.366.227
------------------------------	----------------	---------------	------------	----------------

### 2 - DESPESA POR ÓRGÃOS

CORRENTES CAPITAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA TOTAL

#### 2.1 - Com Recursos do Tesouro

- Assembleia Legislativa	291.070.000	11.630.000		302.700.000
- Tribunal de Contas	212.078.775	15.496.635		227.575.410
- Tribunal de Justiça	746.739.500	54.660.500		801.400.000
- Governadoria do Estado	196.646.126	22.779.999		219.426.125
- Secretaria de Administração	448.489.871	81.436.130		529.926.001
- Secretaria de Desenv. Social e Direitos Humanos	311.586.567	28.855.136		340.441.703
- Secretaria de Educação	2.432.743.718	417.013.571		2.849.757.289
- Secretaria da Fazenda	703.399.999	12.200.000		715.599.999
- Secretaria da Casa Civil	15.114.801	705.199		15.820.000
- Secretaria de Transportes	114.600.001	475.750.001		590.350.002
- Secretaria de Turismo	85.930.001	107.100.000		193.030.001
- Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária	208.225.803	24.334.196		232.559.999
- Secretaria de Saúde	1.620.110.003	50.008.801		1.670.118.804
- Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos	17.903.456	848.046.742		865.950.198
- Defensoria Pública do Estado	46.317.284	2.182.716		48.500.000
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico	12.760.000	90.100.000		102.860.000
- Sec.de Desenvolvimento e Articulação Regional	23.614.466	183.617.735		207.232.201
- Encargos Gerais do Estado	3.048.799.998	311.500.000		3.360.299.998
- Secretaria de Planejamento e Gestão	131.199.870	394.721.401		525.921.271
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	207.895.778	88.018.924		295.914.702
- Ministério Público	269.920.000	9.750.000		279.670.000
- Procuradoria Geral do Estado	112.578.021	5.621.979		118.200.000
- Secretaria das Cidades	19.649.999	321.074.003		340.724.002
- Secretaria de Defesa Social	2.005.588.602	45.596.498		2.051.185.100

2.1.1 - Soma das Despesas Com Recursos do Tesouro	13.282.962.639	3.602.200.166	0	16.885.162.805
---	----------------	---------------	---	----------------

#### 2.2 - Com Recursos de Outras Fontes

- Tribunal de Contas	979.649	120.351		1.100.000
- Governadoria do Estado	18.067.551	2.582.449		20.650.000
- Secretaria de Administração	155.192.554	1.357.446		156.550.000
- Secretaria de Desenv. Social e Direitos Humanos	32.612.733	21.137.267		53.750.000
- Secretaria de Educação	28.984.264	12.165.736		41.150.000
- Secretaria de Transportes	22.078.874	192.321.126		214.400.000
- Secretaria de Turismo	13.200.000	130.000		13.330.000
- Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária	17.886.222	16.513.778		34.400.000
- Secretaria de Saúde	1.151.743.875	26.402.972		1.178.146.847
- Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos	316.000	250.000		566.000
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico	27.849.696	35.650.304		63.500.000
- Encargos Gerais do Estado	2.523.094.575	0		2.523.094.575
- Secretaria de Planejamento e Gestão	17.757.584	13.212.416		30.970.000
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	318.175.943	145.980.057		464.156.000
- Secretaria das Cidades	196.312.529	16.287.471		212.600.000
- Secretaria de Defesa Social	526	1.349.474		1.350.000

2.2.1 - Soma da Despesa Com Recursos de Outras Fontes	4.524.252.575	485.460.847	0	5.009.713.422
---	---------------	-------------	---	---------------

2.3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.490.000	68.490.000
-------------------------------	--	--	------------	------------

2.4 - TOTAL GERAL DA DESPESA	17.807.215.214	4.087.661.013	68.490.000	21.963.366.227
------------------------------	----------------	---------------	------------	----------------

Parágrafo único. A Programação Piloto de Investimento – PPI para o exercício de 2011, a que se refere o art. 4º da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010, instituída pelo Decreto nº 33.714, de 30 de julho de 2009, é a constante do demonstrativo de mesmo título, que acompanha anexo do Orçamento Fiscal.

Art. 5º O Orçamento de Investimento das Empresas do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2011, a que se refere o inciso II, do art. 1º, da presente Lei, estima a receita em R\$ 1.809.462.823,00 (um bilhão, oitocentos e nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas decorrerão da arrecadação de receitas operacionais e não operacionais, bem como da captação de recursos através de aumento do capital social e de realização de convênios de longo prazo, conforme a seguinte discriminação:

<b>FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>EM R\$ 1,00</b>
Geração Própria/Outros Recursos de Longo Prazo	992.900.000
Recursos para Aumento de Capital	
- Do Tesouro	816.562.823
<b>TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>1.809.462.823</b>

Art. 7º As aplicações do Orçamento de Investimento das Empresas apresentam a composição por funções e por entidades, conforme o seguinte desdobramento:

1 - INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES	EM R\$ 1,00
ADMINISTRAÇÃO	2.000.000
SAÚDE	9.000.000
URBANISMO	283.189.475
SANEAMENTO	741.273.348
INDÚSTRIA	684.146.720
ENERGIA	50.000.000
TRANSPORTE	39.853.280
TOTAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES	1.809.462.823

2 - INVESTIMENTO POR EMPRESA	EM R\$ 1,00
- Companhia Editora de Pernambuco – CEPE	2.000.000
- Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – LAFEPE	9.000.000
- Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	741.273.348
- SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros	684.000.000
- Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS	50.000.000
- Porto do Recife S/A	40.000.000
- Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco – COPERTRENS	1.000.000
- Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM	282.189.475
2.1 - TOTAL DOS INVESTIMENTOS	1.809.462.823

Art. 8º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar, como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Para atendimento ao disposto no art. 56, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das Receitas do Tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2011, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita relativamente ao Orçamento Fiscal, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente estimada;

II - realizar operações de crédito da dívida fundada, até o limite de R\$1.515.200.000,00 (um bilhão, quinhentos e quinze milhões e duzentos mil reais), conforme constante do quadro de receitas do Orçamento Fiscal;

III - dar como garantia das operações de crédito de que tratam os incisos I e II deste artigo, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a parcela que couber ao Estado, nos exercícios determinados, da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e da quota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, deduzidas as vinculações constitucionais de recursos financeiros destinados às áreas de Educação e de Saúde, para autorização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicável;

IV - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações constantes do Orçamento Fiscal, do Orçamento de Investimento das Empresas e de créditos adicionais, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os arts. 28 a 33, da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa em categorias econômicas, de atividades, projetos e operações especiais;

V - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada para os Fundos, Fundações e Empresas, respeitado o limite geral de que trata o inciso anterior, com a finalidade de suprir déficits e cobrir necessidades de manutenção dessas entidades, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa em categorias econômicas, de atividades, projetos e operações especiais;

VI - abrir créditos suplementares relativos a despesas financiadas por valores de convênios não previstos, em especial aqueles celebrados ou aditados durante o exercício de 2011, bem como as operações de crédito contratadas ou aditadas no mesmo período, na forma do que dispõem o artigo 7º da Lei nº 4.320/64, e os arts. 28 a 33 da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa em categorias econômicas de atividades, projetos e operações especiais, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado no inciso IV do presente artigo.

§ 1º As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, nos grupos de despesas de que trata o inciso IV, realizadas numa mesma ação, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, nos termos do art. 30 da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010, devendo essas alterações e permutas serem autorizadas eletronicamente pelo Secretário de Planejamento e Gestão e procedidas diretamente no Sistema e-Fisco, através de lançamento contábil específico.

§ 2º O limite de realização das operações de crédito da dívida fundada de que trata o inciso II poderá ser ultrapassado, no montante que for autorizado por leis específicas de contratação de operações financiadas por esse tipo de receita.

Art. 11. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil, diretamente no Sistema Orçamentário - Financeiro Corporativo do e-Fisco.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento e Gestão disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, através do Sistema de Planejamento Orçamentário – PLO, do e-Fisco.

Art. 12. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, indicando em campo próprio do empenho o elemento de despesa a que se refere.

Art. 13. Fica vedada a realização de despesa orçamentária para transferência de uma para outra Entidade participante do Orçamento Fiscal, conforme disposto no art. 34 da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010.

Parágrafo único. O provisionamento de recursos que uma Entidade tenha que fazer para realização de despesa orçamentária por outra Entidade, participante do Orçamento Fiscal, será efetuado mediante repasse financeiro, sendo este procedimento válido entre a Administração Direta e as Entidades Supervisionadas e vice-versa, bem como entre essas últimas.

Art. 14. As despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito do Governo do Estado, serão classificadas na Modalidade "91", não implicando essa classificação o restabelecimento das extintas transferências intra-governamentais.

Art. 15. Para casos excepcionais, os créditos consignados a uma unidade orçamentária ou entidade supervisionada poderão ser executados por outra unidade e vice-versa, utilizando, para tanto, o regime de descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, nos termos do disposto no art. 35 da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010, e do que for estabelecido por decreto do Poder Executivo para esse fim.

Art. 16. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício de 2010, ao serem reabertos, na forma do parágrafo 2º do art. 128 da Constituição Estadual, serão reclassificados em conformidade com os mesmos critérios e modelos adotados na presente Lei.

Art. 17. Na comprovação do cumprimento das vinculações de recursos de que tratam os arts. 185, § 4º, 203 e 249, da Constituição Estadual, e a

Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a ajustar, no que for necessário, os quadros demonstrativos das aplicações apresentados nesta Lei, quando da respectiva publicação, observado o disposto no inciso XVIII, do §2º, e no §5º, do art. 5º, da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010.

Art.18. O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização dos orçamentos de que trata a presente Lei e para a realização da despesa, através da Programação Financeira para 2011, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 5 de outubro de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**À 2ª Comissão.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1697/2010 - PPA/2008/2011

### MENSAGEM Nº 110/2010.

Recife, 5 de outubro de 2010.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a essa Assembleia Legislativa o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual - PPA 2008-2011, para o exercício de 2011, conforme preceitua o Artigo 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, a Emenda Constitucional nº 31, de 27 de Junho de 2008 e o art. 3º da Lei nº 13.306, de 1º de outubro de 2007.

Consta deste Projeto de Lei, para o exercício de 2011, um elenco de programas e ações considerado relevante, que fazem parte da estrutura programática dos órgãos setoriais do Governo.

Os programas, ações e metas com seus respectivos atributos, previstos para 2011, continuam guardando a coerência com o Modelo de Gestão *“Todos por Pernambuco – Gestão Democrática e Regionalizada com Foco em Resultados”* adotado pelo Governo desde 2007.

O Mapa da Estratégia é o instrumento de gestão que organiza o Programa de Governo e aponta o caminho para alcançar a visão de futuro desejada para o Estado.

É importante frisar que, a transparência na gestão e o controle social das intervenções governamentais, bem como o foco nos estratos mais vulneráveis da população e a interiorização do desenvolvimento, continuarão sendo premissas, observadas pelos agentes públicos.

O foco nos resultados a serem obtidos em cada objetivo estratégico dá suporte à integração dos diversos órgãos, orientados por uma mesma política pública e garante o alinhamento das ações do Governo na direção da visão de futuro.

Seguindo essa orientação estratégica, está especificado no Anexo Único, deste Projeto de Lei, um conjunto de programas e ações relevantes, distribuídos segundo os dez objetivos do Mapa Estratégico. São especificados os cenários e estratégias desses objetivos, bem como os programas, seus objetivos, ações prioritárias, produtos, metas e principais medidas, segundo os Órgãos Executores. Além disto, a relação dos programas, ações e metas, constantes desse Projeto de Lei, estão também organizadas espacialmente, demonstrando, em mapas, o alcance do governo nas várias regiões do Estado.

Esta orientação do Governo representa um avanço na Gestão Pública Estadual que, segue uma orientação estratégica presente nos instrumentos formais de planejamento, PPA, LDO e LOA, e no dia a dia de todos que fazem o Governo Estadual. Não há mais a distância entre o plano e as peças orçamentárias vista por décadas na administração pública. Os gestores públicos, não focam apenas as urgências diárias, mas sobretudo em executar o plano/orçamento. Com isto, há uma racionalização na aplicação dos recursos, reduzindo desperdícios e ações isoladas e produzindo resultados cada vez mais positivos na vida das pessoas.

Vale salientar, que além dos programas, ações e metas explicitados no Anexo Único, do presente Projeto de Lei de Revisão do PPA 2011, os demais programas, ações e metas do PPA 2008-2011 continuam sendo executados, fazendo parte integrante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2011.

Para o alcance do *“desenvolvimento social equilibrado e melhoria das condições de vida do povo pernambucano”*, conto com o apoio e a compreensão de Vossas Excelências na aprovação do anexo Projeto de Lei.

Renovo a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares a expressão da minha alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 5 de outubro de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1697/2010

**Ementa:** Revisa, em cumprimento ao que preceitua o art. 124, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27/07/2008, e o art. 3º da Lei nº 13.306, de 1º de outubro de 2007, o Plano Plurianual do Estado para o exercício de 2011, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2008-2011, para o exercício de 2011, nos termos do que dispõe a Constituição Estadual e a Lei nº 13.306, de 1º de outubro de 2007.

§1º A revisão de que trata o *caput* compreende a inclusão, no Plano Plurianual do Estado, de um conjunto de programas, projetos, atividades e operações especiais mais relevantes, distribuídos segundo os Objetivos do Mapa Estratégico, constantes do Anexo Único que acompanha a presente Lei.

§2º Estão especificados no Anexo Único desta Lei os Objetivos Estratégicos de Governo, com a discriminação dos respectivos cenários, estratégias e programas, seus objetivos, ações prioritárias, produtos, metas e principais medidas, segundo os Órgãos Executores.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a compatibilizar os programas e ações do PPA 2008

– 2011, exercício 2011, aos ajustes que vierem a ser realizados na Lei Orçamentária Anual para 2011, diretamente no sistema e-Fisco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 5 de outubro de 2010.</b>
<b>EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS</b> Governador do Estado

À 2ª Comissão.

## Parecer da Mesa Diretora

### Parecer N.º 5799/2010

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32 do Regimento Interno, analisando o Ofício nº 028 da Deputada **Ceça Ribeiro**, no qual solicita licença em caráter cultural no período de 9 a 24 de outubro de 2010, quando estará, em Missão Empresarial do Nordeste do Brasil a República Popular da China, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

## Projeto de Resolução N.º 1698/2010

Concessão de licença a deputado.

**Ementa:** Concede licença em caráter cultural à Deputada Ceça Ribeiro.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>RESOLVE:</b>

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, à Deputada **Ceça Ribeiro**, no período de 9 a 24 de outubro de 2010, quando estará, em Missão Empresarial do Nordeste do Brasil a República Popular da China.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora, em 5 de outubro de 2010.

**Guilherme Uchôa, Antônio Moraes, João Fernando Coutinho, Sebastião Rufino.**

## Requerimentos

## Requerimento N.º 5348/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que as Reuniões Plenárias Ordinárias, no mês de outubro do corrente ano sejam realizadas nas segundas e terças, no horário regimental, e nas quartas, às 10 horas.

<b>Justificativa</b>
<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2010.</b>
<b>Isaltino Nascimento</b> Deputado

**Augusto Coutinho**

## Requerimento N.º 5349/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a antecipação do dia 21 para o dia 20 de outubro do ano em curso, do Grande Expediente Especial, solicitado no Requerimento nº 5204/2010, para comemorar a Semana Nacional e Pernambucana de Ciência e Tecnologia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Departamento de Assistência Legislativa para que seja imediatamente tomada as providências cabíveis.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Por motivo de não ter reuniões plenárias nas quintas-feiras neste mês de outubro, tornou-se impossível a realização do Grande Expediente Especial para Comemorar a Semana Nacional e Pernambucana de Ciência e Tecnologia, por isso se faz necessário o adiantamento para o dia 20 de outubro do corrente ano, numa quarta-feira.

Diante do exposto acima, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento

**Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2010.**

<b>João Fernando Coutinho</b> Deputado
---

## Requerimento N.º 5350/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão um **Voto de Pesar** pelo falecimento do ex-governador de Pernambuco **Dr. Cid Feijó Sampaio**, ocorrido no dia 30 de setembro próximo passado, no Hospital Português, em Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família, nas pessoas dos seus filhos Mendo de Sá Barreto Sampaio Neto, Ricardo de Souza Leão Sampaio, Eduardo José de Souza Leão Sampaio, Carmem Sofia de Souza Leão Sampaio, Maria Dulce de Souza Leão Sampaio, no endereço: Praça do Monteiro, 2665 ap 1501 C.E.P.: 52.065-540 e ao Diretório Estadual do PMDB de Pernambuco, na pessoa do Dr. Dorany de Sá Barreto Sampaio, no endereço: Rua Salvador de Sá, Nº 501 , Rosarinho, C.E.P: 52.041-300, Recife-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Num momento em que Pernambuco se consolida como um dos mais importantes pólos industriais do País, morre, às vésperas de completar um século de vida, aquele que certamente foi o precursor desse processo de desenvolvimento que vemos hoje, mas que foi iniciado há cinco décadas.

Dos homens públicos que estiveram à frente do governo de Pernambuco, Cid Sampaio foi sem sombra de dúvida o administrador que apresentou o maior ímpeto empreendedor e visão estratégica de longo prazo. Prova dessa postura foi ter colocado a industrialização do estado como uma das principais diretrizes da sua administração.

Entre seus empreendimentos, destacam-se a participação na idealização da SUDENE, a criação do Banco de Desenvolvimento de Pernambuco - BANDEPE, a instalação, em Recife, da CILPE, fábrica de laticínios e beneficiamento do leite e, como antevendo a importância geoeconômica do município do Cabo de Santo Agostinho, a implantação da Companhia Pernambucana de Borracha Sintética – COPERBO.

Seu intenso ativismo político o levou a trilhar uma vida pública com passagens memoráveis e muitos embates eleitorais. Udenista histórico, Cid Sampaio venceu logo a primeira eleição que disputou, no dia 03 de outubro de 1958, sagrando-se governador do estado, com mais de 100 mil votos de diferença em relação a seu adversário.

Opôs-se firmemente ao golpe engendrado pelos militares em 1964 que resultou na destituição do presidente João Goulart, mas filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido governista, pelo qual foi eleito deputado federal, por Pernambuco, em 1966.

Em 1978, foi candidato, por uma dissidência do seu partido, conhecida como ARENA 2, ao Senado, mas foi vencido pelo também ex-governador de Pernambuco, Nilo Coelho, que concorreu, igualmente, pela ARENA. Com a morte de Nilo, em 1983, assumiu a vaga no Senado, onde passou a defender os interesses de Pernambuco até 1987.

Com o restabelecimento do estado de direito e a volta do pluripartidarismo filiou-se ao Partido Popular (PP), incorporado, depois, ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em cuja legenda concorreu, mais uma vez, ao Senado, em 1982, sendo dessa vez vencido pelo candidato do Partido Democrático Social (PDS), Marco Antônio Maciel.

Tive o privilégio de privar da amizade e conviver com Dr. Cid e sua esposa dona Dulce e pude conhecer a personalidade gentil, generosa e cativante desse personagem da nossa história política. Foi essa admiração que me fez aceitar ser candidata a vice-governadora na sua chapa quando em 1994, foi candidato ao Governo de Pernambuco, pelo PMDB, criando na época uma terceira via política que tinha como pano de fundo a união das diferentes correntes políticas em torno do partido.

Como esposo e pai não foi menos admirável tal era o apego que devotava a família. Da sua união com dona Dulce nasceram os cinco filhos, 12 netos e 12 bisnetos que agora ficam órfãos da carinhosa presença do pai, avô e bisavô sempre solícito aos afagos de todos eles.

Com a partida do Dr. Cid Sampaio encerra-se um ciclo de geração de políticos que conduziam a sua atuação como uma arte, combinando uma brilhante eloquência verbal e oratória hipnotizante à capacidade de apresentar propostas de políticas públicas que recaiam no real interesse da sociedade para quem serviam.

Em decorrência desse momento de condolências e profundo respeito póstumo, dedico essa singela homenagem a esse notável e inesquecível homem público, em meu nome e em nome de todos os membros do Diretório Estadual do PMDB de Pernambuco, rogando aos meus nobres pares da Casa de Joaquim Nabuco a aprovação dessa justa Indicação.

**Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2010.**

<b>Jacilda Urquisa</b> Deputada
------------------------------------

## Requerimento N.º 5351/2010

Requeremos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Sr. ADAUTO BEZERRA DE LIMA FILHO**, que ocorreu no dia 26 de setembro de 2010, na Casa de Saúde Santa Efigênia, no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva, Srª. Vela Lúcia de Melo Lima na Av. Gênova, 85 – Universitário, Caruaru/PE; aos filhos, Aduino Bezerra de Lima Neto na Av. Gênova, 85 – Universitário, Caruaru/PE; Eduardo Henrique de Melo Lima na Av. Gênova, 85 – Universitário, Caruaru/PE; Maria Odete de Melo Lima na Av. Gênova, 85 – Universitário, Caruaru/PE e Igor Cabral de Melo Lima na Av. Gênova, 85 – Universitário, Caruaru/PE; ao Vereador Tony Gel na Rua Pastor Rubens Prado, 256/802 – Maurício de Nassau, Caruaru/PE; ao Presidente do CDL Caruaru, Sr. Adjar Soares, Presidente do CDL/Caruaru na Rua Floriano Peixoto, 85 – Centro, Caruaru/PE; ao Presidente da ACIC, Sr. Anderson Porto, na Rua Armando da Fonte, 15/2º andar – Maurício de Nassau, Caruaru/PE, bem como aos clubes de serviços.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Nascido em 12 de novembro de 1943, em Caruaru, **Sr. ADAUTO BEZERRA DE LIMA FILHO** foi um conhecido e respeitado comerciante e rotaryano. Também foi Presidente da Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, na Gestão do ex-Prefeito Tony Gel. Casado com a Srª. Vera Lúcia de Melo Lima, teve quatro filhos: Aduino Neto, Eduardo, Maria Odete e Igor, os quais lhe deram cinco netos. Era uma pessoa muito querida, extremamente dedicado aos seus familiares e amigos, além de excelente e respeitado profissional. Nossos mais profundos sentimentos de solidariedade diante da saudade que a sua ausência física trará a todos que o amam.

**Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2010.**

<b>Miriam Lacerda</b> Deputada
-----------------------------------

## Requerimento N.º 5352/2010

Requeremos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um **Voto de Pesar** pelo falecimento do ex-governador **CID SAMPAIO**, que ocorreu no dia 30 de setembro de 2010, no Real Hospital Português, no município de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento às filhas **Maria Dulce Sampaio** na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº1054/1201 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54410-010 e **Carmem Sofia Sampaio** na Av. 17 de agosto, 2665/1501, Monteiro, Recife/PE, CEP: 52061-540.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O ex-Governador **CID SAMPAIO** morreu no último dia 30 de setembro de 2010, aos 99 anos, no Real Hospital Português do Recife. Nascido em 07 de setembro de 1910, formou-se em Química e em Engenharia Civil e Industrial, no Rio de Janeiro, tendo feito cursos livres de Sociologia e chegou a escrever uma tese.

Participou da criação da UDN - União Democrática Nacional e foi seu presidente em Pernambuco. Foi eleito governador de Pernambuco em 1958 pelo Bloco das Oposições Unidas. Uma das medidas do seu governo foi a implantação da fábrica de borracha sintética no Cabo - COPERBO. Foi opositor do governo militar que, em 1964, derrubou o presidente João Goulart. Depois se filiou à ARENA , onde foi eleito deputado federal por Pernambuco, no ano de 1966, juntamente com seu irmão, Alde Sampaio.

**CID SAMPAIO** chegou a ser senador por Pernambuco em 1983, com a morte do então senador Nilo Coelho, onde cumpriu mandato até 1987. Em 1994 foi candidato ao governo de Pernambuco pelo PMDB, perdendo para Miguel Arraes, do PSB. Tendo sido usineiro e industrial, **CID SAMPAIO** foi o primeiro presidente do Centro das Indústrias de Pernambuco, eleito em 1952. Foi, também, presidente do Sindicato das Indústrias de Açúcar de Pernambuco. Em 2002, foi um dos agraciados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com o título de “Expoente de Pernambuco”.

Nossa solidariedade à família de um dos homens mais importantes da história de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2010.**

<b>Miriam Lacerda</b> Deputada
-----------------------------------

## Portaria

## PORTARIA Nº. 667/10

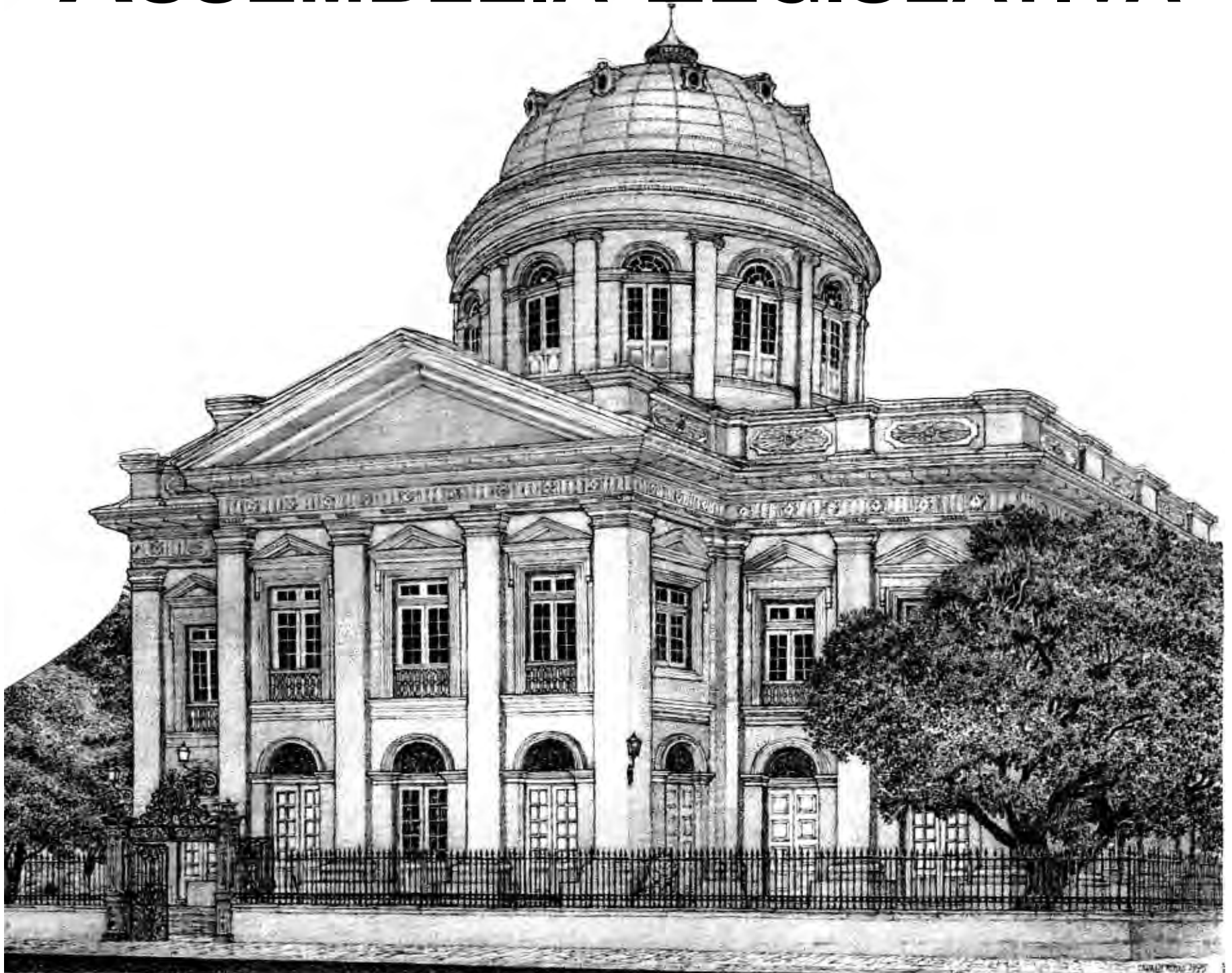
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora,

**RESOLVE:** determinar que o expediente, neste Poder Legislativo, no dia 11/10/2010 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, seja considerado ponto facultativo.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 05 de outubro de 2010.</b>
--

Deputado <b>JOÃO FERNADO COUTINHO</b> Primeiro Secretário
--

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

### MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente
Deputado Antônio Moraes	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sebastião Rufino	-	2º Secretário
Deputado Aglailson Júnior	-	3º Secretário
Deputado Manoel Ferreira	-	4º Secretário